



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

www.tremembe.sp.gov.br

Anexo 01 do Decreto nº 5.433, de 02 de outubro de 2018

**DECLARAÇÃO DE ÁREA TOTAL EDIFICADA UTILIZADA PARA DESEMPENHO
DAS ATIVIDADES**

Eu,.....,

RG nº, CPF nº, **DECLARO**

para todos os fins e sob as penas da Lei, em especial para instrução do
processo nº, o qual trata de solicitação de Certidão

de Uso do Solo, **QUE A ÁREA TOTAL EDIFICADA A SER EFETIVAMENTE
UTILIZADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRETENDIDAS NO**

IMÓVEL EM QUESTÃO, conforme informações prestadas no requerimento, é
de m².

DECLARO serem verdadeiras essas informações, sob pena de
responsabilidade civil e criminal.

Tremembé,/...../.....

.....

assinatura